



# ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO N° 10326

Recebido em: 03/06/2019

Às 08 horas 50

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO 095
Maria Glória da Silva- PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 926/19

## TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL** com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando a abertura da Avenida Esmeralda Sousa Lopes, até o final da mesma, conforme o mapa existente na Prefeitura Municipal, solicitando ainda aos moradores das imediações que cerquem seus lotes.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, atender os anseios de nossos munícipes. E ainda lembrando que na época em que o Ministério Público açãoou o município, a imobiliária colocou uma cerca improvisada dentro da Avenida Esmeralda próximo ao Cras. E agora com a construção de várias casas na continuidade da Avenida, ficou impossibilitado o tráfego dos moradores residentes.

Ressaltando que o motivo da imobiliária ter fechado o local, foi pelo fato das pessoas estarem jogando lixo no local, mas esse local é do município e não da imobiliária.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2019.

Aprovado por unanimidade.

Em 03/06/2019

CM Pontal do Araguaia-MT

Maria Glória da Silva  
Vereadora - PSDB

C.M Pontal do Araguaia-MT  
Ver. Mara Rubia Vergílio Jacinto  
1ª Secretaria